



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 019/2024
AUTOR: Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário Municipal de Cidade, Sr. Salvador Marinho Pizzolio Alves, indicando a necessidade de realização do patrolamento da Estrada Parati, no trecho que liga o bairro Jardim Alvorada à rodovia MT-325, bem como a substituição da ponte existente por tubos de concreto, no município de Juara/MT.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Secretário Municipal de Cidade, Sr. Salvador Marinho Pizzolio Alves, a necessidade de realização do patrolamento da Estrada Parati, no trecho que liga o bairro Jardim Alvorada à rodovia MT-325, bem como a substituição da ponte existente por tubos de concreto, para garantir melhor escoamento de água e segurança no trânsito.

Ressalto que essa via é a principal rota utilizada por caminhões e carretas carregadas de produtos agrícolas, fundamentais para o escoamento da produção local. As atuais condições da estrada, com trechos irregulares, dificultam o tráfego de veículos pesados, causando transtornos e aumentando o risco de acidentes.

Além disso, a ponte, que já apresenta sinais de deterioração, pode comprometer ainda mais o fluxo de veículos, especialmente durante o período de chuvas, quando há maior risco de alagamento e interrupção do trânsito. A substituição da ponte por tubos de concreto proporcionará uma solução mais duradoura e segura.

Certo de contar com sua atenção e disposição para o atendimento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Posto isso, é a síntese fática necessária para



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 17 de outubro de 2024.

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário